

Avenida Sen. Salgado Filho, s/n, Centro Administrativo do Estado, Prédio da Escola de Governo, 1º andar, Prédio da Escola de Governo, 1º andar - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-901
Telefone: (84) 3232-1089 - www.defesasocial.rn.gov.br

Ofício nº 133/2024/SESED - GSA/SESED - ADJUNTO/SESED - SECRETÁRIO-SESED

A sua senhoria, a Senhora
Renata Manera Fortes
Diretora do DGFOR/CELIC
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Borges de Medeiros n.º 1.501, 2º andar, Centro Administrativo Fernando Ferrari em Porto Alegre - RS
Cep.: 90.119-900
E-mail: ega-celic@planejamento.rs.gov.br.

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1094/2024 - CELIC - RS.

Senhora diretora,

Com amparo no Decreto Estadual nº 57.036/23, artigos 31 e 32, e Instrução Normativa CELIC/SPGG nº 006/2023, artigos 5º e 6º, solicito a Vossa Excelência, autorização para que a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social (SESED) do Rio Grande do Norte, CNPJ: 00.498.299/0001-56, realize a adesão a **Ata de Registro de Preços nº 1094/2024**, na modalidade "carona" (órgão não participante), referente ao Pregão eletrônico nº 031/2024 do da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC/RS, para a aquisição de 01 (uma) viatura constantes da referida Ata.

Comunicamos que a empresa vencedora e fornecedora dos equipamentos é a TRIEL H-T INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A.

Os demais detalhes deste pedido postamos na tabela abaixo:

SOLICITANTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE.	UNIT.	TOTAL
Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social (SESED)	01	CAMINHÃO AUTO BOMBA TANQUE E SALVAMENTO - POTENCIA MÍN. 300CV - CBMRS	MERCEDES BENZ/1733 4X2	UN	01	R\$ 2.135.000,00	R\$ 2.135.000,00

O local de entrega será na SESED/RN, Centro Administrativo Rio Grande do Norte, S/N - Lagoa Nova, RN, 59064-901.

Ademais, ressalta-se que a unidade de Gestão Orçamentária responsável é o - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Outrossim, solicitamos que, uma vez atendido o pleito, nos envie um Ofício de aceite a este Órgão, que poderá ser encaminhado através do endereço eletrônico: gabineteadjsesed@gmail.com, estando também a disposição para quaisquer dúvidas, bem como nosso número de telefone funcional (84) 3204-6988.

Cordialmente,

OSMIR DE OLIVEIRA MONTE

Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social



Documento assinado eletronicamente por **OSMIR DE OLIVEIRA MONTE**, Secretário de Estado Adjunto da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social, em 28/10/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29972859** e o código CRC **19A36F2D**.

Autorização nº 393/2024/SESED - GSA/SESED - ADJUNTO/SESED - SECRETÁRIO

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social do Rio Grande do Norte, **autorizo**, nos termos do Art. 58 da Lei 4.320/1964, a **realização da despesa pública** decorrente do presente processo, como também a **emissão do respectivo Empenho**, de acordo com a classificação orçamentária indicada pelo responsável financeiro deste Órgão, e nos termos do art. 5º do Decreto Estadual nº 33.357, de 09 de fevereiro de 2024, observando-se as formalidades legais, os recursos estritamente necessários para fazer face à despesa, além dos procedimentos regulares antecedentes a sua liquidação.

Natal/RN, 07 de novembro de 2024.

OSMIR DE OLIVEIRA MONTE

Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social



Documento assinado eletronicamente por **OSMIR DE OLIVEIRA MONTE**, Secretário de Estado Adjunto da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social, em 07/11/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30173347** e o código CRC **44EFC2B7**.